



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



EDITAL Nº 31/2020-PREG/UFPI, DE 22 DE JULHO DE 2020

NORMAS, ROTINAS, PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA RELATIVO À UTILIZAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (Sisu) PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL
2º Semestre de 2020

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 001/11–CONSUN (adesão ao Sisu), as Portarias Normativas nº 18/12 – MEC (reserva de vagas), nº 21/12 - MEC (Sisu), nº 19/14 – MEC, nº 09/17 – MEC, nº 541/2018, nº 1.117/2018 – MEC, nº 493/2020 – MEC e alterações, os Decretos nº 7.824/12 (ingresso), nº 9.034/17 e alterações, as Leis nº 12.711/12 (ingresso), observadas as alterações introduzidas pela nº 13.409/16, Edital nº 33/2020-MEC (segunda edição Sisu de 2020), Edital nº 38/2020-MEC (altera Edital nº 33/2020-MEC), Edital nº 41/2020-MEC (cronograma segunda edição Sisu de 2020), Edital nº 06/2020-UFPI, Edital nº 28/2020-PREG/UFPI e Resolução nº 038/2020-CEPEX, torna público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos relativos à utilização da LISTA DE ESPERA, para preenchimento das vagas remanescentes, após o encerramento da chamada regular prevista no Sistema de Seleção Unificada (Sisu), referente à segunda edição de 2020.

1. DAS VAGAS

1.1 As vagas não ocupadas ao final da chamada regular referente ao Processo Seletivo do Sisu 2020.2 serão preenchidas mediante utilização da Lista de Espera disponibilizada pelo Sisu 2020.2, em convocações posteriores, por meio de Edital publicado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) e divulgado no endereço eletrônico www.ufpi.br e www.ufpi.br/matriculagraduacao.

1.2 Para constar na Lista de Espera, o(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, ter confirmado no Sisu a manifestação de interesse na vaga, durante o período de **14 a 21.07.2020**.

1.3 A manifestação referida no subitem nº 1.2 assegura tão somente a permanência na Lista de Espera do Sisu 2020.2, mas não garante a vaga no curso pretendido.

1.4 A Lista de Espera do Sisu 2020.2 será disponibilizada em ordem de classificação, com base no resultado de cada candidato(a) obtido no ENEM 2019, obedecendo também à política de ação afirmativa adotada pela UFPI, bem como seus critérios, conforme Termo de Adesão.

1.5 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) na Lista de Espera do Sisu 2020.2 serão convocados(as) para matrícula institucional, em um número igual ao número de vagas remanescentes de cada curso, cujos procedimentos e critérios serão definidos em Edital, a ser publicado no endereço eletrônico www.ufpi.br e www.ufpi.br/matriculagraduacao.

1.6 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) participante da Lista de Espera do Sisu 2020.2, a observância das convocações e procedimentos para matrícula estabelecidos pela UFPI, para preenchimento das vagas não ocupadas nas chamadas referidas no item nº 2, deste Edital.

2. DAS CONVOCAÇÕES

2.1. A convocação dos(as) classificados(as) da Lista de Espera do Sisu 2020.2 ocorrerá por meio de Edital, publicado somente via internet, no endereço eletrônico www.ufpi.br e www.ufpi.br/matriculagraduacao, conforme referido nos subitens nºs 1.1 e 1.5, observando o cronograma a seguir:

Nº	PROCEDIMENTO	PERÍODO (ano 2020)	HORÁRIO	LOCAL
1	1ª (Primeira) convocação para Matrícula Institucional dos candidatos da Lista de Espera do Sisu 2020.2.	07.08	-	www.ufpi.br e www.ufpi.br/matriculagraduacao
2	Submissão de solicitação <i>on line</i> , por parte dos(as) candidatos(as), para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência (Edital 06/2020 – UFPI, itens 2.6 a 2.8).	17.08 a 19.08	Das 08h do dia 17.08 até às 16h do dia 19.08	www.ufpi.br/matriculagraduacao
3	Análise pela comissão responsável das solicitações submetidas para comprovação	17.08 a 19.08	Das 08h do dia 17.08	-

	de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência.		até às 18h do dia 19.08	
4	Resultado das análises das solicitações para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência.	17.08 a 19.08	Das 08h do dia 17.08 até às 18h do dia 19.08	www.ufpi.br/matriculagraduacao
5	Heteroidentificação - Submissão de solicitação on line , por parte dos(as) candidatos(as), para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena (Edital 06/2020 – UFPI, item 2.11).	17.08 a 19.08	Das 08h do dia 17.08 até às 16h do dia 19.08	www.ufpi.br/matriculagraduacao
6	Heteroidentificação - Análise pela comissão responsável das solicitações submetidas para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena.	17.08 a 19.08	Das 08h do dia 17.08 até às 18h do dia 19.08	-
7	Heteroidentificação - Resultado das análises das solicitações <i>on line</i> , por parte dos(as) candidatos(as), para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena	17.08 a 19.08	Das 08h do dia 17.08 até às 18h do dia 19.08	www.ufpi.br/matriculagraduacao
8	Solicitação de Matrícula Institucional	17.08 a 21.08	Das 08h do dia 17.08 até às 16h do dia 21.08	www.ufpi.br/matriculagraduacao
9	Análise e Resultado da Solicitação de Matrícula Institucional	17.08 a 21.08	Das 08h do dia 17.08 até às 18h do dia 21.08	www.ufpi.br/matriculagraduacao
10	Formalização de recurso on line , por parte dos(as) candidatos(as) cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência foram indeferidas.	17.08 a 20.08	Das 08h do dia 17.08 até às 18h do dia 20.08	www.ufpi.br/matriculagraduacao
11	Análise de recurso on line , por parte dos(as) candidatos(as) cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência foram indeferidas.	17.08 a 21.08	Das 08h do dia 17.08 até às 14h do dia 21.08	-
12	Resultado das análises dos recursos , por parte dos(as) candidatos(as) cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência foram indeferidas.	17.08 a 21.08	Das 08h do dia 17.08 até às 14h do dia 21.08	www.ufpi.br/matriculagraduacao
13	Heteroidentificação - Formalização de recurso on line , por parte dos(as) candidatos(as) cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena, foram indeferidas.	17.08 a 20.08	Das 08h do dia 17.08 até às 18h do dia 20.08	www.ufpi.br/matriculagraduacao
14	Heteroidentificação - Análise de recurso on line , por parte dos(as) candidatos(as) cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena, foram indeferidas.	17.08 a 21.08	Das 08h do dia 17.08 até às 14h do dia 21.08	-
15	Heteroidentificação - Resultado das análises dos recursos , por parte dos(as) candidatos(as) cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação de	17.08 a 21.08	Das 08h do dia 17.08 até às 14h do dia 21.08	www.ufpi.br/matriculagraduacao

	dos(as) candidatos(as) cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência foram indeferidas.		08.09 até às 14h do dia 14.09	
32	Resultado das análises dos recursos , por parte dos(as) candidatos(as) cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência foram indeferidas.	08.09 a 14.09	Das 08h do dia 08.09 até às 14h do dia 14.09	www.ufpi.br/matriculagraduacao
33	Heteroidentificação - Formalização de recurso on line , por parte dos(as) candidatos(as) cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena, foram indeferidas.	08.09 a 11.09	Das 08h do dia 08.09 até às 18h do dia 11.09	www.ufpi.br/matriculagraduacao
34	Heteroidentificação - Análise de recurso on line , por parte dos(as) candidatos(as) cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena, foram indeferidas.	08.09 a 14.09	Das 08h do dia 08.09 até às 14h do dia 14.09	-
35	Heteroidentificação - Resultado das análises dos recursos , por parte dos(as) candidatos(as) cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena, foram indeferidas.	08.09 a 14.09	Das 08h do dia 08.09 até às 14h do dia 14.09	www.ufpi.br/matriculagraduacao
36	Formalização de recurso on line , por parte dos(as) candidatos(as) cujas solicitações de Matrícula Institucional foram indeferidas, conforme Edital 06/2020-UFPI.	08.09 a 15.09	Das 08h do dia 08.09 até às 18h do dia 15.09	www.ufpi.br/matriculagraduacao
37	Análise dos recursos on line , por parte dos(as) candidatos(as) cujas solicitações de Matrícula Institucional foram indeferidas, conforme Edital 06/2020-UFPI.	08.09 a 16.09	Das 08h do dia 08.09 até às 18h do dia 16.09	-
38	Publicação do Edital de resultado dos recursos.	17.09	até às 12h	www.ufpi.br/matriculagraduacao
39	Matrícula Institucional dos(as) candidatos(as) com recurso deferido	17.09	Das 14h às 18h	www.ufpi.br/matriculagraduacao
40	Matrícula Curricular	-	-	On line (via portal do discente)
41	3ª (Terceira) convocação para Matrícula Institucional dos candidatos da Lista de Espera do Sisu 2020.2.	22.09	-	www.ufpi.br e www.ufpi.br/matriculagraduacao
42	Submissão de solicitação on line, por parte dos(as) candidatos(as), para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência (Edital 06/2020 – UFPI, itens 2.6 a 2.8).	28.09 a 30.09	Das 08h do dia 28.09 até às 16h do dia 30.09	www.ufpi.br/matriculagraduacao
43	Análise pela comissão responsável das solicitações submetidas para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência.	28.09 a 30.09	Das 08h do dia 28.09 até às 18h do dia 30.09	-
44	Resultado das análises das solicitações para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência.	28.09 a 30.09	Das 08h do dia 28.09 até às 18h do dia 30.09	www.ufpi.br/matriculagraduacao
45	Heteroidentificação - Submissão de solicitação on line , por parte dos(as) candidatos(as), para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena (Edital 06/2020 – UFPI,	28.09 a 30.09	Das 08h do dia 28.09 até às 16h do dia 30.09	www.ufpi.br/matriculagraduacao

	item 2.11).			
46	Heteroidentificação - Análise pela comissão responsável das solicitações submetidas para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena.	28.09 a 30.09	Das 08h do dia 28.09 até às 18h do dia 30.09	-
47	Heteroidentificação - Resultado das análises das solicitações <i>on line</i> , por parte dos(as) candidatos(as), para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena.	28.09 a 30.09	Das 08h do dia 28.09 até às 18h do dia 30.09	www.ufpi.br/matriculagraduacao
48	Solicitação de Matrícula Institucional	28.09 a 02.10	Das 08h do dia 28.09 até às 16h do dia 02.10	www.ufpi.br/matriculagraduacao
49	Análise e Resultado da Solicitação de Matrícula Institucional	28.09 a 02.10	Das 08h do dia 28.09 até às 18h do dia 02.10	www.ufpi.br/matriculagraduacao
50	Formalização de recurso <i>on line</i> , por parte dos(as) candidatos(as) cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência foram indeferidas.	28.09 a 01.10	Das 08h do dia 28.09 até às 18h do dia 01.10	www.ufpi.br/matriculagraduacao
51	Análise de recurso <i>on line</i> , por parte dos(as) candidatos(as) cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência foram indeferidas.	28.09 a 02.10	Das 08h do dia 28.09 até às 14h do dia 02.10	-
52	Resultado das análises dos recursos , por parte dos(as) candidatos(as) cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação socioeconômica e/ou comprovação de deficiência foram indeferidas.	28.09 a 02.10	Das 08h do dia 28.09 até às 14h do dia 02.10	www.ufpi.br/matriculagraduacao
53	Heteroidentificação - Formalização de recurso <i>on line</i> , por parte dos(as) candidatos(as) cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena, foram indeferidas.	28.09 a 01.10	Das 08h do dia 28.09 até às 18h do dia 01.10	www.ufpi.br/matriculagraduacao
54	Heteroidentificação - Análise de recurso <i>on line</i> , por parte dos(as) candidatos(as) cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena, foram indeferidas.	28.09 a 02.10	Das 08h do dia 28.09 até às 14h do dia 02.10	-
55	Heteroidentificação - Resultado das análises dos recursos , por parte dos(as) candidatos(as) cujas solicitações de avaliações para comprovação de situação de pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena, foram indeferidas.	28.09 a 02.10	Das 08h do dia 28.09 até às 14h do dia 02.10	www.ufpi.br/matriculagraduacao
56	Formalização de recurso <i>on line</i> , por parte dos (as) candidatos(as) cujas solicitações de Matrícula Institucional foram indeferidas, conforme Edital 06/2020-UFPI.	28.09 a 03.10	Das 08h do dia 28.09 até às 18h do dia 03.10	www.ufpi.br/matriculagraduacao
57	Análise dos recurso <i>on line</i> , por parte dos (as) candidatos(as) cujas solicitações de Matrícula Institucional foram indeferidas, conforme Edital 06/2020-UFPI.	28.09 a 05.10	Das 08h do dia 28.09 até às 18h do dia 05.10	-
58	Publicação do Edital de resultado dos	06.10	até às 12h	www.ufpi.br/matriculagraduacao

	recursos.			
59	Matrícula Institucional dos(as) candidatos(as) com recurso deferido	06.10	Das 14h às 18h	www.ufpi.br/matriculagraduacao
60	Matrícula Curricular	-	-	<i>On line</i> (via portal do discente)

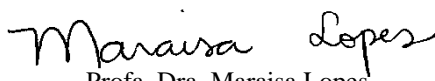
2.2. Os recursos de que trata este Edital, deverão ser submetidos pela página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br/matriculagraduacao), no período estabelecido neste cronograma.

2.3. A UFPI não se responsabiliza por possíveis problemas de comunicação que possam ocorrer em função de informações incorretas prestadas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição no Sisu ou por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

2.4. O(A) candidato(a) que não proceder com realização da Matrícula Institucional e/ou não submeter a documentação necessária para a referida matrícula, conforme Edital nº 06/2020-UFPI, será considerado(a) desistente e perderá o direito à vaga.

2.5. O período de Matrícula Curricular será divulgado na página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br/matriculagraduacao), seguindo o Calendário Acadêmico Presencial da Instituição, conforme item 4.3.1 do Edital nº 06/2020-UFPI.

Teresina (PI), 22 de julho de 2020.



Profa. Dra. Maraisa Lopes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PREG